

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 58/2024
Processo Administrativo nº 302/2024

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163-2024.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **NTI BRASIL SOLUCOES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, sediado(a) na Avenida Geraldo Gobbo, 278, Parque Residencial Boa Vista, anexo 01, Americana/SP, CEP: 13477-410, e-mail prro@ntibrasil.com.br; telefone (19) 3475-4100, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOSE VIRGILIO ROCCA ALMEIDA**, CPF nº ***.299.138-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 302/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 58/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de serviços de tecnologia da informação e comunicação de licença de Revit e AutoCAD LT, softwares desenvolvidos pela AUTODESK, para produção, edição e leitura de arquivos DWG, datado de 04/11/2024, ficando acrescido 02 (duas) licenças ao Sub Item 2 “Licença do software AutoCad LT. **AutoCAD LT 2025 New Single-user ELD Annual Subscription (sku: 057Q1-WW6525-L347)**”, no valor anual de R\$ **2.490,87 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)** cada licença, totalizando o valor anual do contrato em R\$ **33.190,58 (trinta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

Atividade: 2079.

Rubrica: 33904000000000

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá, 10 de agosto de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Jose Virgílio Rocca de Almeida,
NIT BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 17/08/2026 13:03:01 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=e8faa617-4048-4f95-8a3c-263c90a7883c>

